

EDITAL PARA PROJETO DE APOIO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC

A Diretora da **E.E. EE DR ERVIN HORVATH**

Com fundamento na Resolução Seduc - 7 de 11/01/2021 combinada com a Resolução Seduc 15 de 2024, torna público o Processo Seletivo para a seleção de docente para a função de Professor de Apoio a Tecnologia e inovação – PROATEC no Ensino Regular para atuar no projeto.

I – Das Atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas plataformas educacionais;
- II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;
- VIII - formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantirum trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar

II – Dos requisitos:

- I – Conhecer as plataformas digitais escolares (MATIFIC, KHAN ACADEMY, REDAÇÃO PAULISTA, LEIA SP, PREPARA SP, ALURA, TAREFA SP, CMSP);
- II – Ter conhecimento em tecnologia e informática;
- III – Ser proativo;
- IV – Ser docente vinculado à rede estadual de ensino, com no mínimo 8 aulas regulares atribuídas;

V – Ser portador de diploma de licenciatura plena.

III – Das Vagas da unidade escolar:

- 1 (um) Professor com dedicação de **20 (vinte)** horas conforme o módulo descrito na Resolução 7/2021, para o período noturno. Horário:

TARDE					
AULA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1º	-	-	-	-	-
2º	-	-	-	-	-
3º	-	-	-	-	-
4º	-	-	-	-	-
5º	-	-	-	-	-
6º	-	-	-	-	-
7º	-	Proatec	-	-	-

NOITE					
AULA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1º	Proatec	Proatec	Proatec	Proatec	Proatec
2º	Proatec	Proatec	Proatec	Proatec	Proatec
3º	Proatec	Proatec	Proatec	Proatec	Proatec
4º	Proatec	Proatec	Proatec	Proatec	Proatec
5º	Proatec	Proatec	Proatec	Proatec	Proatec

LEGENDA	
ATPC - 01	
APTC COLETIVO - 02	
AULA COM ALUNO - 16	
ORGANIZAÇÃO - 07	

IV – Da Atribuição:

- Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.
- No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.
- Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 horas, desde que possua 8 aulas regulares atribuídas.
- **O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.**

V – Da Carga Horária

- A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a

Tecnologia e Inovação será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

§ 1º - A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída pelo turno de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

a) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

- 1 - 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- 2 - 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- 3 - 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qualfoi designado.

§2º - O Professor em atuação no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverá usufruir férias na conformidade do estabelecido no calendário escolar. - O Professor do projeto, quando atuar no período compreendido entre 19 (dezenove) e 23 (vinte e três) horas, fará jus ao recebimento da Gratificação por Trabalho no Curso Noturno - GTCN, de que tratam os artigos 83 a 88 da Lei Complementar 444/85, correspondente às horas trabalhadas.

VI – Da Inscrição nas unidades escolares:

Deverá ser entregue o currículo do candidato, juntamente com a proposta do plano de trabalho e a grade horária das escolas que tenham aulas atribuídas, na direção desta unidade escolar ou no e-mail:

Período: 28/03/2024 à 01/04/2024

E-mail: e038428a@educacao.sp.gov.br

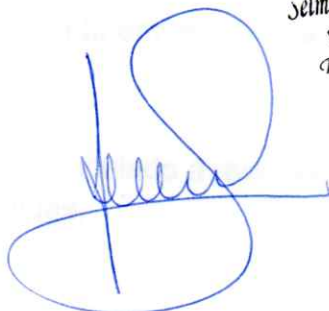
Local: Rua Americana, 215 –CN Louzada – Itaquaquetuba – SP – CEP 08589-009.

Entrevista: A Direção da escola agendará a entrevista com o professor para o dia 02/04/2024.

VIII – Das Disposições Finais:

- O candidato que não apresentar os documentos ou faltar ao agendamento será desclassificado.

Selma Oliveira Santos de Souza
RG. 33.109.255-4
Diretor de Escola



Itaquaquetuba, 27 de março 2024.